



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SARAH HELENA RIBEIRO MARQUES**, CPF: 113.645.616-38, Matrícula: 4171, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é **serviços técnicos em contabilidade pública**, compreendendo a perfeita e regular contabilização das receitas e despesas, execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município de Baldim/MG, bem como a elaboração, acompanhamento, correção e transmissão das obrigações acessórias e demonstrativos legais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo 021.2026 pregão eletrônico 003.2026.

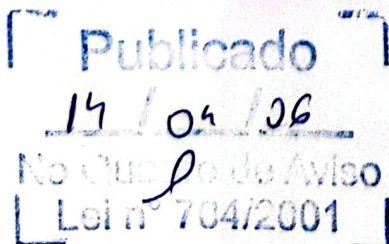
Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 14 de Abril de 2026.

Fabiano A. Magalhães
Prefeito Municipal